

Quarta-feira, 14 de Maio de 2025



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Extrato de Adjudicação e Homologação	2
Portaria Municipal Nº. 173, de 14 de Maio de 2025 - Dispõe Sobre a Nomeação Para o Emprego em Provimento Efetivo de Josiane Aparecida de Toledo	3
Resolução Cmdca Nº 02/2025	4
Balancete da Receita Março de 2025	5
CÂMARA MUNICIPAL	15
Decreto Legislativo 02-2025	15
Decreto Legislativo 03-2025	16

MAIO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 541/2025

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro.
São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São
Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Extrato de Adjudicação e Homologação.

Pregão Eletrônico 028/2025, Edital 032/2025, Proc. Adm. 039/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO GENERALISTA E ENFERMEIROS PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO.

No dia 14/05/2025, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Alex Euzébio Torres, Prefeito Municipal, ADJUDICOU e HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe para a empresa, qual seja:

Itens 1 e 2, para a empresa VITALIS SOLUCOES EM SERVICOS DE SAUDE, portadora do CNPJ: 53.539.972/0001-15, no valor total de R\$ 210.885,00 (duzentos e dez mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

Fica a empresa convocada a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação.

Portaria Municipal nº. 173, de 14 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de JOSIANE APARECIDA DE TOLEDO”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 2º lugar para o emprego público de GUARDA MUNICIPAL, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23/02/2024.

Resolve:

Art. 1º. Nomear JOSIANE APARECIDA DE TOLEDO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº. **.411.3.*, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. ***.772.2-**, para o emprego em provimento efetivo no Cargo de GUARDA MUNICIPAL, com referência salarial 04 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 05 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 14 de maio de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES

Prefeito Municipal

Nótula: Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município __ de forma eletrônica __ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 14 de maio de 2025.

Resolução CMDCA nº 02/2025

“Dispõe sobre a homologação do resultado da eleição dos representantes da sociedade civil para composição do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Luiz do Paraitinga/SP, para o mandato de 2025 a 2027.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Luiz do Paraitinga/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 933/2001, bem como pelas Resoluções do CONANDA, em especial a Resolução nº 231/2022, e:

Considerando a realização da eleição dos membros representantes da sociedade civil junto ao CMDCA, conforme estabelecido no Edital CMDCA nº 01/2025;

Considerando a Ata da Eleição datada de 07 de maio de 2025, na qual consta o resultado do pleito, realizado na sede da Diretoria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, conduzido pela Comissão Eleitoral;

Considerando a regularidade do processo eleitoral, com ampla participação, lisura e transparência, e a apuração dos votos conforme os critérios definidos no edital e na legislação aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição dos membros representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Luiz do Paraitinga/SP, para o mandato de 2025 a 2027, conforme segue:

I – Representantes das Entidades Religiosas:

Titular: Flávia de Assis Monteiro Chaves Sales

Suplente: Lucia Helena Costa

II – Representantes das Associações de Pais e Mestres – APM:

Titular: Rudney Israel Santos Dias

Art. 2º Ressaltar que a representação das Associações de Pais e Mestres – APM encontra-se incompleta, tendo sido apresentada apenas uma indicação, não havendo, portanto, preenchimento da vaga de membro suplente para este segmento.

Art. 3º O CMDCA realizará a reiteração formal do pedido de indicação às Associações de Pais e Mestres do município, para que seja encaminhado nome para composição da vaga de suplente, conforme previsto no art. 6º, II, “c”, da Lei Municipal nº 933/2001, garantindo a paridade e plena representação da sociedade civil no colegiado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 14 de maio de 2025.

Rudney Israel Santos Dias

Presidente do CMDCA de São Luiz do Paraitinga – SP



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2025 A 31/03/2025)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

1 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES.		73.762.450,00	12.745.420,63	6.604.743,28	19.350.163,91	-54.412.286,09
1100.00.0.0.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		6.925.700,00	804.900,32	1.534.059,61	2.338.959,93	-4.586.740,07
1110.00.0.0.00.00		IMPOSTOS		6.244.850,00	765.345,87	1.251.798,82	2.017.144,69	-4.227.705,31
1112.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		2.616.100,00	336.680,92	943.230,45	1.279.911,37	-1.336.188,63
1112.50.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		2.091.100,00	184.998,32	928.944,03	1.113.942,35	-977.157,65
1112.50.0.1.00.00	001	IPTU - PRINCIPAL	01-110 000	1.680.000,00	129.122,33	908.347,85	1.037.470,18	-642.529,82
1112.50.0.2.00.00	002	IPTU - MULTAS E JUROS	01-110 000	8.600,00	2.987,18	604,73	3.591,91	-5.008,09
1112.50.0.3.00.00		IPTU - DIVIDA ATIVA		350.000,00	26.912,75	14.391,16	41.303,91	-308.696,09
1112.50.0.3.01.00	003	IPTU-DIVIDA ATIVA	01-110 000	315.000,00	0,00	0,00	0,00	-315.000,00
1112.50.0.3.02.00	004	IPTU-D.ATIVA-ATUAL.MONETÁRI	01-110 000	35.000,00	26.912,75	14.391,16	41.303,91	6.303,91
1112.50.0.4.00.00	005	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	01-110 000	52.500,00	25.976,06	5.600,29	31.576,35	-20.923,65
1112.53.0.0.00.00		ITBI-"INTER VIVOS"		525.000,00	151.682,60	14.286,42	165.969,02	-359.030,98
1112.53.0.1.00.00	006	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	01-110 000	525.000,00	151.682,60	14.286,42	165.969,02	-359.030,98
1113.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.050.000,00	171.056,00	128.516,10	299.572,10	-750.427,90
1113.03.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		1.050.000,00	171.056,00	128.516,10	299.572,10	-750.427,90
1113.03.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		945.000,00	152.772,49	120.010,84	272.783,33	-672.216,67
1113.03.1.1.00.00	007	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	01-110 000	945.000,00	152.772,49	120.010,84	272.783,33	-672.216,67
1113.03.4.0.00.00		IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		105.000,00	18.283,51	8.505,26	26.788,77	-78.211,23
1113.03.4.1.00.00	008	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	01-110 000	105.000,00	18.283,51	8.505,26	26.788,77	-78.211,23
1114.00.0.0.00.00		IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		2.578.750,00	257.608,95	180.052,27	437.661,22	-2.141.088,78
1114.51.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		2.578.750,00	257.608,95	180.052,27	437.661,22	-2.141.088,78
1114.51.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		2.578.750,00	257.608,95	180.052,27	437.661,22	-2.141.088,78
1114.51.1.1.00.00	009	ISSQN - PRINCIPAL	01-110 000	2.500.000,00	252.439,74	178.470,34	430.910,08	-2.069.089,92
1114.51.1.2.00.00	010	ISSQN -MULTAS E JUROS	01-110 000	10.500,00	1.226,41	653,43	1.879,84	-8.620,16
1114.51.1.3.00.00		ISSQN - DIVIDA ATIVA		57.750,00	3.012,96	769,60	3.782,56	-53.967,44
1114.51.1.3.01.00	011	ISSQN-DIVIDA ATIVA-PRINCIPAL	01-110 000	52.500,00	2.815,64	738,04	3.553,68	-48.946,32
1114.51.1.3.02.00	012	ISSQN-D.ATIVA-ATUAL.MONETÁRIA	01-110 000	5.250,00	197,32	31,56	228,88	-5.021,12
1114.51.1.4.00.00	013	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	01-110 000	10.500,00	929,84	158,90	1.088,74	-9.411,26
1120.00.0.0.00.00		TAXAS		680.850,00	39.554,45	282.260,79	321.815,24	-359.034,76
1121.00.0.0.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		586.350,00	39.296,97	282.038,67	321.335,64	-265.014,36
1121.01.0.0.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		560.100,00	39.296,97	173.898,67	213.195,64	-346.904,36
1121.01.0.1.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		394.850,00	32.146,05	168.911,75	201.057,80	-193.792,20
1121.01.0.1.10.00	014	TAXAS DE LICENÇA - ESTACIONAMENTO	01-110 000	1.050,00	21,25	1,07	22,32	-1.027,68
1121.01.0.1.20.00	015	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-FESTA DO DIVINO	01-110 000	52.500,00	0,00	0,00	0,00	-52.500,00
1121.01.0.1.30.00	016	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-CARNAVAL	01-110 000	31.500,00	0,00	70.375,00	70.375,00	38.875,00
1121.01.0.1.40.00	017	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-SÃO PEDRO	01-110 000	1.050,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
1121.01.0.1.50.00	018	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-OUTRAS	01-110 000	52.500,00	0,00	0,00	0,00	-52.500,00
1121.01.0.1.60.00	019	TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTABELECIMENTO COMERCIAL - ALVARA	01-110 000	230.000,00	0,00	94.750,35	94.750,35	-135.249,65
1121.01.0.1.70.00	020	OUTRAS TAXAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	01-110 000	26.250,00	32.124,80	3.785,33	35.910,13	9.660,13
1121.01.0.2.00.00	021	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	01-110 000	5.250,00	40,07	67,82	107,89	-5.142,11
1121.01.0.3.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		115.000,00	6.158,44	3.198,01	9.356,45	-105.643,55
1121.01.0.3.01.00	022	TAXAS		100.000,00	38,89	2.642,33	2.681,22	-97.318,78



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2025 A 31/03/2025)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

2

de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1121.01.0.3.02.00	023	INSPEÇÃO, CONTR. FISCAL - DIVID A ATIVA TAXAS	01-110 000	15.000,00	6.119,55	555,68	6.675,23	-8.324,77
1121.01.0.4.00.00	024	INSPEÇÃO, CONTR. FISCAL - D ATIVA ATUAL. MONETÁRIA TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - D/A M/JUROS	01-110 000	45.000,00	952,41	1.721,09	2.673,50	-42.326,50
1121.04.0.0.00.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		26.250,00	0,00	108.140,00	108.140,00	81.890,00
1121.04.0.1.00.00	025	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	01-110 000	26.250,00	0,00	108.140,00	108.140,00	81.890,00
1122.00.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		94.500,00	257,48	222,12	479,60	-94.020,40
1122.01.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		94.500,00	257,48	222,12	479,60	-94.020,40
1122.01.0.1.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		94.500,00	257,48	222,12	479,60	-94.020,40
1122.01.0.1.01.00	026	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	01-110 000	15.750,00	0,00	0,00	0,00	-15.750,00
1122.01.0.1.02.00	027	TAXA DE CEMITÉRIO	01-110 000	52.500,00	74,04	148,08	222,12	-52.277,88
1122.01.0.1.03.00	028	TAXAS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS	01-110 000	26.250,00	183,44	74,04	257,48	-25.992,52
1300.00.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		1.755.500,00	129.645,49	77.681,19	207.326,68	-1.548.173,32
1310.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		48.800,00	3.872,35	5.474,62	9.346,97	-39.453,03
1311.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		48.800,00	3.872,35	5.474,62	9.346,97	-39.453,03
1311.01.0.0.00.00		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		48.800,00	3.872,35	5.474,62	9.346,97	-39.453,03
1311.01.1.0.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		48.800,00	3.872,35	5.474,62	9.346,97	-39.453,03
1311.01.1.1.00.00	029	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	01-110 000	35.000,00	1.406,76	314,67	1.721,43	-33.278,57
1311.01.1.2.00.00	030	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS JUROS	01-110 000	5.250,00	2.465,59	5.159,95	7.625,54	2.375,54
1311.01.1.3.00.00	031	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	01-110 000	5.250,00	0,00	0,00	0,00	-5.250,00
1311.01.1.3.00.01	032	ALUGUÉIS E ARREDONDAMENTOS - D. ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONET.	01-110 000	2.100,00	0,00	0,00	0,00	-2.100,00
1311.01.1.4.00.00	033	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	01-110 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00
1320.00.0.0.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS		1.706.700,00	125.773,14	72.206,57	197.979,71	-1.508.720,29
1321.00.0.0.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.705.600,00	125.773,14	72.206,57	197.979,71	-1.507.620,29
1321.01.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.705.600,00	125.773,14	72.206,57	197.979,71	-1.507.620,29
1321.01.0.1.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		1.705.600,00	125.773,14	72.206,57	197.979,71	-1.507.620,29
1321.01.0.1.01.00	034	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS. BANCÁR. RECUR. VINCUL. FUNDE B	02-262 000	100.000,00	10.109,67	8.749,55	18.859,22	-81.140,78
1321.01.0.1.02.00	035	REC REM DEP BANC REC VINC SAÚDE - 15% - TESOURO	01-110 000	15.000,00	511,15	310,22	821,37	-14.178,63
1321.01.0.1.03.00	036	REC REM DEP BANC REC VINC SAÚDE - ESTADO	02-311 000	45.000,00	10.306,61	6.449,18	16.755,79	-28.244,21
1321.01.0.1.04.00	037	REC REM DEP BANC REC VINC SAÚDE - UNIÃO	05-351 000	80.000,00	7.594,16	4.620,79	12.214,95	-67.785,05
1321.01.0.1.05.00	038	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO - 25% - TESOURO	01-221 000	10.500,00	508,13	373,55	881,68	-9.618,32
1321.01.0.1.06.00	039	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO MÉDIO - ESTADO	02-231 000	85.000,00	1.479,83	6.782,02	8.261,85	-76.738,15
1321.01.0.1.07.00	040	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO - UNIÃO	05-221 000	100.000,00	1.415,56	1.631,69	3.047,25	-96.952,75
1321.01.0.1.08.00	041	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	01-110 000	840.000,00	50.511,02	31.498,01	82.009,03	-757.990,97
1321.01.0.1.09.00	042	RECEITA REMUNER. DEPÓS. BANC. RECUR. VINCUL. CIDE	01-131 000	600,00	59,52	34,97	94,49	-505,51
1321.01.0.1.10.00	043	REC REM DEP BANC REC VINC SOCIAL - TESOURO	01-511 000	30.000,00	5.806,36	2.880,02	8.686,38	-21.313,62
1321.01.0.1.11.00	044	REC REM DEP BANC REC VINC	02-511 000	8.000,00	235,11	215,79	450,90	-7.549,10



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2025 A 31/03/2025)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

3 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1321.01.0.1.12.00	045	SOCIAL - ESTADUAL REC REM DEP BANC REC VINC SOCIAL - UNIÃO	05-511 000	70.000,00	9.378,59	4.609,30	13.987,89	-56.012,11
1321.01.0.1.13.00	046	REC REM DEP BANC REC VINC DADE	02-100 000	75.000,00	6.123,10	2.077,24	8.200,34	-66.799,66
1321.01.0.1.14.00	047	REC REM DEP BANC REC VINC TRANSITO	01-411 000	31.500,00	2.455,26	1.205,16	3.660,42	-27.839,58
1321.01.0.1.15.00	048	REC REM DEP BANC REC VINC ESTADO	02-111 000	65.000,00	69,18	34,31	103,49	-64.896,51
1321.01.0.1.16.00	049	REC REM DEP BANC REC VINC UNIÃO	05-111 000	150.000,00	19.144,86	702,52	19.847,38	-130.152,62
1321.01.0.1.17.00	120	REC REM DEP BANC REC COVID	05-312 000	0,00	65,03	32,25	97,28	97,28
1322.00.0.0.00.00		DIVIDENDOS		1.100,00	0,00	0,00	0,00	-1.100,00
1322.01.0.0.00.00		DIVIDENDOS		1.100,00	0,00	0,00	0,00	-1.100,00
1322.01.0.1.00.00	050	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	01-110 000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	-1.100,00
1700.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		64.821.000,00	11.772.371,22	4.975.066,82	16.747.438,04	-48.073.561,96
1710.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		31.938.500,00	5.669.701,22	2.278.931,50	7.948.632,72	-23.989.867,28
1711.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		24.917.500,00	4.487.445,57	1.693.669,67	6.181.115,24	-18.736.384,76
1711.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		24.832.500,00	4.485.621,46	1.692.615,87	6.178.237,33	-18.654.262,67
1711.51.1.0.00.00		COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL		22.575.000,00	4.485.621,46	1.692.615,87	6.178.237,33	-16.396.762,67
1711.51.1.1.00.00	051	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	01-110 000	22.575.000,00	4.485.621,46	1.692.615,87	6.178.237,33	-16.396.762,67
1711.51.2.0.00.00		COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA		2.257.500,00	0,00	0,00	0,00	-2.257.500,00
1711.51.2.1.00.00	052	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	01-110 000	2.257.500,00	0,00	0,00	0,00	-2.257.500,00
1711.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		85.000,00	1.824,11	1.053,80	2.877,91	-82.122,09
1711.52.0.1.00.00	053	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	01-110 000	85.000,00	1.824,11	1.053,80	2.877,91	-82.122,09
1712.00.0.0.00.00		TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		1.992.000,00	229.000,08	142.894,77	371.894,85	-1.620.105,15
1712.52.0.0.00.00		COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		1.992.000,00	229.000,08	142.894,77	371.894,85	-1.620.105,15
1712.52.1.0.00.00		COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89		32.000,00	150.230,46	100.865,61	251.096,07	219.096,07
1712.52.1.1.00.00	054	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	01-140 000	32.000,00	150.230,46	100.865,61	251.096,07	219.096,07
1712.52.2.0.00.00		COTA-PARTE EXCED.PROD.PETR.-LEI Nº 9.478/97, ART.49,I E II		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.500.000,00
1712.52.2.1.00.00	055	COTA-PARTE EXC.PROD.PETR.-LEI 9.478/97,ART.49,II-PRINCIPAL	01-140 000	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.500.000,00
1712.52.3.0.00.00		COTA-PARTE PART.ESPECIAL.-LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50		10.000,00	4.030,63	47,57	4.078,20	-5.921,80
1712.52.3.1.00.00	056	COTA-PARTE PART.ESP.LEI Nº 9.478/97,ART.50-PRINCIPAL	01-140 000	10.000,00	4.030,63	47,57	4.078,20	-5.921,80
1712.52.4.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		450.000,00	74.738,99	41.981,59	116.720,58	-333.279,42
1712.52.4.1.00.00	057	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	01-140 000	450.000,00	74.738,99	41.981,59	116.720,58	-333.279,42
1713.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		3.530.000,00	678.304,26	308.537,61	986.841,87	-2.543.158,13
1713.50.0.0.00.00		TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		3.530.000,00	678.304,26	308.537,61	986.841,87	-2.543.158,13
1713.50.1.0.00.00		TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		2.202.000,00	445.943,80	202.351,75	648.295,55	-1.553.704,45
1713.50.1.1.00.00		TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL		2.202.000,00	445.943,80	202.351,75	648.295,55	-1.553.704,45
1713.50.1.1.03.00	058	PACS - TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS Ações	05-313 000	950.000,00	157.872,00	78.936,00	236.808,00	-713.192,00
1713.50.1.1.07.00	059	INCENTIVO FINANCEIRO APS - AÇÕES ESTRATÉGICAS	05-301 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.08.00	060	INCENTIVO FINANCEIRO APS - DESEMPENHO	05-301 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.09.00	061	INCENTIVO FINANCEIRO APS -	05-301 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2025 A 31/03/2025)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

4

de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1713.50.1.1.11.00	062	PER CAPITA TRANSIÇÃO PROGRAMACÃO	05-301 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.12.00	063	INFORMATIZAÇÃO DA APS	05-301 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1713.50.1.1.13.00	064	REDE CEGONHA	05-301 000	150.000,00	3.673,50	0,00	3.673,50	-146.326,50
1713.50.1.1.14.00	114	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	05-301 000	0,00	35.750,00	14.250,00	50.000,00	50.000,00
1713.50.1.1.16.00	125	INCENTIVO FINANCEIRO APS - EMULTI	05-301 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.18.00	065	COMPONENTE PER CAPITA BASE POPULAC	05-301 000	1.100.000,00	207.227,00	91.613,50	298.840,50	-801.159,50
1713.50.1.1.19.00	113	INCENTIVO FINANCEIRO APS - ESF/EAP	05-301 000	0,00	35.104,50	17.552,25	52.656,75	52.656,75
1713.50.1.1.20.00	121	INCENTIVO FINANCEIRO APS - ATENÇÃO A SAUDE BUCAL	05-301 000	0,00	6.062,70	0,00	6.062,70	6.062,70
1713.50.1.1.21.00	122	PORTARIA 5530 - REDE ALYNE	05-301 000	0,00	254,10	0,00	254,10	254,10
1713.50.2.0.00.00		PORTARIA 5534 - REDE ALYNE ESPECIALIZADA		992.000,00	163.674,88	81.837,44	245.512,32	-746.487,68
1713.50.2.1.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO		992.000,00	163.674,88	81.837,44	245.512,32	-746.487,68
1713.50.2.1.01.00	066	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	05-302 000	650.000,00	106.685,48	53.342,74	160.028,22	-489.971,78
1713.50.2.1.02.00	067	TETO MUNICIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP.	05-302 000	342.000,00	56.989,40	28.494,70	85.484,10	-256.515,90
1713.50.3.0.00.00		TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO AO SAMU		44.000,00	4.093,31	2.031,18	6.124,49	-37.875,51
1713.50.3.1.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		44.000,00	4.093,31	2.031,18	6.124,49	-37.875,51
1713.50.3.1.01.00	068	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	05-303 000	31.000,00	4.093,31	2.031,18	6.124,49	-24.875,51
1713.50.3.1.02.00	069	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	05-303 000	13.000,00	0,00	0,00	0,00	-13.000,00
1713.50.4.0.00.00		AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		42.000,00	33.475,58	4.737,79	38.213,37	-3.786,63
1713.50.4.1.00.00	070	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	05-304 000	42.000,00	9.475,58	4.737,79	14.213,37	-27.786,63
1713.50.4.1.00.03	118	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCI PAL	05-304 000	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00
1713.50.5.0.00.00		PORTARIA 6091 - QUALIFAR- SUS CUSTEIO ASSIST. FARMACEUTICA		250.000,00	31.116,69	17.579,45	48.696,14	-201.303,86
1713.50.5.1.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		250.000,00	31.116,69	17.579,45	48.696,14	-201.303,86
1713.50.5.1.00.01	071	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	05-370 000	250.000,00	31.116,69	17.579,45	48.696,14	-201.303,86
1714.00.0.0.00.00		TRANSF.SUS- PISO ENFERMAGEM		1.363.000,00	205.270,88	92.597,75	297.868,63	-1.065.131,37
1714.50.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		800.000,00	180.457,13	67.784,00	248.241,13	-551.758,87
1714.50.0.1.00.00	072	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	05-282 000	800.000,00	180.457,13	67.784,00	248.241,13	-551.758,87
1714.52.0.0.00.00		PRINCIPAL		191.000,00	24.813,75	24.813,75	49.627,50	-141.372,50
1714.52.0.1.00.00	073	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	05-285 000	191.000,00	24.813,75	24.813,75	49.627,50	-141.372,50
1714.53.0.0.00.00		TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL		165.000,00	0,00	0,00	0,00	-165.000,00
1714.53.0.1.00.00	074	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSORTE DO ESCOLAR - PNATE	05-288 000	165.000,00	0,00	0,00	0,00	-165.000,00
1714.99.0.0.00.00		COLAR-PNATE-PRINCIPAL		207.000,00	0,00	0,00	0,00	-207.000,00
1714.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		207.000,00	0,00	0,00	0,00	-207.000,00
1714.99.0.1.00.01	075	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	05-220 000	207.000,00	0,00	0,00	0,00	-207.000,00
1715.00.0.0.00.00		ESCOLA TEMPO INTEGRAL LEI 14640/2023 - FNDE PRINCIPAL		0,00	49.674,28	28.385,31	78.059,59	78.059,59
1715.52.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB		0,00	49.674,28	28.385,31	78.059,59	78.059,59
1715.52.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR		0,00	49.674,28	28.385,31	78.059,59	78.059,59



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2025 A 31/03/2025)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

5

de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL								
1715.52.0.1.00.01	123	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	02-260 703	0,00	49.674,28	28.385,31	78.059,59	78.059,59
1716.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		136.000,00	13.497,13	9.591,88	23.089,01	-112.910,99
1716.50.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		136.000,00	13.497,13	9.591,88	23.089,01	-112.910,99
1716.50.0.1.00.00		TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL		136.000,00	13.497,13	9.591,88	23.089,01	-112.910,99
1716.50.0.1.01.00	076	PROGRAMA PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA - API FEDERAL	05-510 000	18.000,00	1.611,34	1.076,05	2.687,39	-15.312,61
1716.50.0.1.02.00	077	PROGRAMA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - PPD FEDERAL	05-510 000	11.000,00	993,29	663,32	1.656,61	-9.343,39
1716.50.0.1.03.00	078	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	05-510 000	42.000,00	6.400,00	3.360,00	9.760,00	-32.240,00
1716.50.0.1.05.00	079	PROGRAMA PAIF - PISO BÁSICO FIXO	05-510 000	60.000,00	4.492,50	4.492,51	8.985,01	-51.014,99
1716.50.0.1.06.00	080	PROGRAMA IGD SUAS	05-510 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1719.00.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	6.509,02	3.254,51	9.763,53	9.763,53
1719.58.0.0.00.00		TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		0,00	6.509,02	3.254,51	9.763,53	9.763,53
1719.58.0.1.00.00	115	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	05-110 000	0,00	6.509,02	3.254,51	9.763,53	9.763,53
1720.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		20.382.500,00	3.934.856,39	1.740.072,00	5.674.928,39	-14.707.571,61
1721.00.0.0.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		15.941.500,00	3.456.602,45	1.424.248,25	4.880.850,70	-11.060.649,30
1721.50.0.0.00.00		COTA-PARTE DO ICMS		13.700.000,00	2.198.453,25	1.162.394,31	3.360.847,56	-10.339.152,44
1721.50.0.1.00.00	081	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	01-110 000	13.700.000,00	2.198.453,25	1.162.394,31	3.360.847,56	-10.339.152,44
1721.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPVA		2.100.000,00	1.226.498,21	246.667,85	1.473.166,06	-626.833,94
1721.51.0.1.00.00	082	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	01-110 000	2.100.000,00	1.226.498,21	246.667,85	1.473.166,06	-626.833,94
1721.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		50.000,00	14.578,59	9.035,20	23.613,79	-26.386,21
1721.52.0.1.00.00	083	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	01-110 000	50.000,00	14.578,59	9.035,20	23.613,79	-26.386,21
1721.53.0.0.00.00		COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		5.000,00	4.770,62	0,00	4.770,62	-229,38
1721.53.0.1.00.00	084	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	01-130 000	5.000,00	4.770,62	0,00	4.770,62	-229,38
1721.98.0.0.00.00		TRANSF.PARTIC.OUTRAS REC.IMPOSTOS ESTADOS DISTRITO FEDERAL		86.500,00	12.301,78	6.150,89	18.452,67	-68.047,33
1721.98.0.1.00.00		TRANSF.PARTIC.OUTRAS REC.IMP.EST.DFL-PRINCIPAL		86.500,00	12.301,78	6.150,89	18.452,67	-68.047,33
1721.98.0.1.01.00	085	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA - API	02-500 000	12.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	-9.000,00
1721.98.0.1.02.00	086	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- FUNDO A FUNDO	02-510 000	62.500,00	10.301,78	5.150,89	15.452,67	-47.047,33
1721.98.0.1.03.00	087	BENEFICIO EVENTUAIS - FEAS	02-510 000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00
1722.00.0.0.00.00		TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1722.51.0.0.00.00		COTA-PARTE COMPENS.FINANC.RECURSOS MINERAIS-CFEM		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1722.51.0.1.00.00	088	COTA-PARTE-CFEM-PRINCIPAL	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1723.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		440.000,00	170.217,26	7.787,07	178.004,33	-261.995,67
1723.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		440.000,00	170.217,26	7.787,07	178.004,33	-261.995,67
1723.50.0.1.00.00		TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL		440.000,00	170.217,26	7.787,07	178.004,33	-261.995,67
1723.50.0.1.01.00	089	PROGRAMA QUALIS MAIS	02-301 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.02.00	090	PROGRAMA DIABETE MELLITUS	02-301 000	2.000,00	1.363,50	0,00	1.363,50	-636,50
1723.50.0.1.03.00	091	PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO	02-310 000	36.000,00	0,00	0,00	0,00	-36.000,00
1723.50.0.1.04.00	092	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	02-301 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.05.00	093	PROGRAMA DOSE CERTA	02-301 000	1.000,00	5.237,00	0,00	5.237,00	4.237,00
1723.50.0.1.08.00	094	IGM SUS PAULISTA - PISO FIXO	02-310 000	257.000,00	71.286,67	0,00	71.286,67	-185.713,33
1723.50.0.1.09.00	095	IGM SUS PAULISTA - PISO COMPLEMENTAR	02-310 000	144.000,00	0,00	0,00	0,00	-144.000,00
1723.50.0.1.10.00	116	TABELA SUS PAULISTA	02-302 000	0,00	21.043,42	7.787,07	28.830,49	28.830,49
1723.50.0.1.11.00	117	IGM SUS PAULISTA - DENGUE R	02-310 000	0,00	71.286,67	0,00	71.286,67	71.286,67



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2025 A 31/03/2025)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

6 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
SS 14/2025								
1724.00.0.0.00.00		TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		4.000.000,00	308.036,68	308.036,68	616.073,36	-3.383.926,64
1724.51.0.0.00.00		TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		4.000.000,00	308.036,68	308.036,68	616.073,36	-3.383.926,64
1724.51.0.1.00.00		TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL		4.000.000,00	308.036,68	308.036,68	616.073,36	-3.383.926,64
1724.51.0.1.01.00	096	PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ESTADO	02-230 000	4.000.000,00	308.036,68	308.036,68	616.073,36	-3.383.926,64
1724.51.0.1.02.00	097	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO	02-230 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		12.500.000,00	2.167.813,61	956.063,32	3.123.876,93	-9.376.123,07
1751.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		12.500.000,00	2.167.813,61	956.063,32	3.123.876,93	-9.376.123,07
1751.50.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		12.500.000,00	2.167.813,61	956.063,32	3.123.876,93	-9.376.123,07
1751.50.0.1.00.00	098	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	02-260 000	12.500.000,00	2.167.813,61	956.063,32	3.123.876,93	-9.376.123,07
1900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		260.250,00	38.503,60	17.935,66	56.439,26	-203.810,74
1910.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		150.000,00	31.514,67	5.477,42	36.992,09	-113.007,91
1911.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		150.000,00	31.514,67	5.477,42	36.992,09	-113.007,91
1911.01.0.0.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		150.000,00	31.514,67	5.477,42	36.992,09	-113.007,91
1911.01.0.1.00.00	099	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	01-400 000	150.000,00	31.514,67	5.477,42	36.992,09	-113.007,91
1920.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		57.750,00	6.988,93	12.061,40	19.050,33	-38.699,67
1921.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES		26.250,00	0,00	0,00	0,00	-26.250,00
1921.99.0.0.00.00		OUTRAS INDENIZAÇÕES		26.250,00	0,00	0,00	0,00	-26.250,00
1921.99.0.1.00.00	100	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	01-110 000	26.250,00	0,00	0,00	0,00	-26.250,00
1922.00.0.0.00.00		RESTITUIÇÕES		31.500,00	6.988,93	12.061,40	19.050,33	-12.449,67
1922.99.0.0.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		31.500,00	6.988,93	12.061,40	19.050,33	-12.449,67
1922.99.0.1.00.00	101	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	01-110 000	31.500,00	6.988,93	12.061,40	19.050,33	-12.449,67
1990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		52.500,00	0,00	396,84	396,84	-52.103,16
1999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		52.500,00	0,00	396,84	396,84	-52.103,16
1999.12.0.0.00.00		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.12.2.0.00.00		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.12.2.1.00.00	126	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	01-110 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS		52.500,00	0,00	396,84	396,84	-52.103,16
1999.99.2.0.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –		52.500,00	0,00	396,84	396,84	-52.103,16
1999.99.2.1.00.00	102	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	01-110 000	52.500,00	0,00	396,84	396,84	-52.103,16
2000.00.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		3.065.000,00	584.283,13	492.646,63	1.076.929,76	-1.988.070,24
2400.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.065.000,00	584.283,13	492.646,63	1.076.929,76	-1.988.070,24
2410.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	35.083,13	0,00	35.083,13	35.083,13
2419.00.0.0.00.00		OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	35.083,13	0,00	35.083,13	35.083,13
2419.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	35.083,13	0,00	35.083,13	35.083,13
2419.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL		0,00	35.083,13	0,00	35.083,13	35.083,13
2419.99.0.1.00.01	119	PORTARIA 6091 - QUALIFAR- SUS INVESTIMENTO ASSIST. FARM.	05-300 000	0,00	35.083,13	0,00	35.083,13	35.083,13
2420.00.0.0.00.00		TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		3.065.000,00	549.200,00	492.646,63	1.041.846,63	-2.023.153,37
2422.00.0.0.00.00		TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		3.065.000,00	549.200,00	492.646,63	1.041.846,63	-2.023.153,37
2422.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS		650.000,00	549.200,00	0,00	549.200,00	-100.800,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2025 A 31/03/2025)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

7 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
2422.50.0.1.00.00		TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL		650.000,00	549.200,00	0,00	549.200,00	-100.800,00
2422.50.0.1.01.00	103	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE ESF DR. OSWALDO CRUZ	02-301 000	650.000,00	549.200,00	0,00	549.200,00	-100.800,00
2422.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES		2.415.000,00	0,00	492.646,63	492.646,63	-1.922.353,37
2422.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL		2.415.000,00	0,00	492.646,63	492.646,63	-1.922.353,37
2422.99.0.1.00.04	124	CONVENIO DADETUR 110/22 - CONSTR. CASA DA CULTURA	02-100 000	0,00	0,00	492.646,63	492.646,63	492.646,63
2422.99.0.1.00.05	104	CONVENIO 100950/22 - CONSTR. CASA DA MULHER	02-500 000	382.500,00	0,00	0,00	0,00	-382.500,00
2422.99.0.1.00.06	105	CONVENIO DADETUR 49/2016 - REVIT.VERDEPERTO	02-100 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.1.00.09	106	CONVENIO - RECUP PAV VIA ACESSO VITORINO TEIXEIRA - FASE II	02-100 000	532.500,00	0,00	0,00	0,00	-532.500,00
2422.99.0.1.00.12	107	CONVÊNIOS DADE	02-100 000	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.500.000,00
9000.00.0.0.00.00	(R)	DEDUCOES DA RECEITA		-7.702.000,00	-1.585.394,93	-622.353,30	-2.207.748,23	5.494.251,77
9500.00.0.0.00.00	(R)	DEDUÇÕES DO FUNDEB		-7.702.000,00	-1.585.394,93	-622.353,30	-2.207.748,23	5.494.251,77
9510.00.0.0.00.00	(R)	DEDUÇÕES DO FUNDEB		-7.702.000,00	-1.585.394,93	-622.353,30	-2.207.748,23	5.494.251,77
9510.00.0.0.00.01	108	Dedução - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01-110 000	-4.515.000,00	-897.124,20	-338.523,13	-1.235.647,33	3.279.352,67
2 1711.51.1.1.00.00	051	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL		-4.515.000,00	-897.124,20	-338.523,13	-1.235.647,33	3.279.352,67
9510.00.0.0.00.02	109	Dedução - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	01-110 000	-17.000,00	-364,78	-210,75	-575,53	16.424,47
2 1711.52.0.1.00.00	053	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL		-17.000,00	-364,78	-210,75	-575,53	16.424,47
9510.00.0.0.00.04	110	Dedução - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01-110 000	-2.740.000,00	-439.690,63	-232.478,83	-672.169,46	2.067.830,54
2 1721.50.0.1.00.00	081	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL		-2.740.000,00	-439.690,63	-232.478,83	-672.169,46	2.067.830,54
9510.00.0.0.00.05	111	Dedução - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01-110 000	-420.000,00	-245.299,62	-49.333,56	-294.633,18	125.366,82
2 1721.51.0.1.00.00	082	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL		-420.000,00	-245.299,62	-49.333,56	-294.633,18	125.366,82
9510.00.0.0.00.06	112	Dedução - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	01-110 000	-10.000,00	-2.915,70	-1.807,03	-4.722,73	5.277,27
2 1721.52.0.1.00.00	083	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL		-10.000,00	-2.915,70	-1.807,03	-4.722,73	5.277,27
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				69.125.450,00	11.744.308,83	6.475.036,61	18.219.345,44	-50.906.104,56

			Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
113810601 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)			2.048,00	122,28	2.170,28
9030	9030	INSS - CONTA DE AJUSTES	0,00	0,00	0,00
9034	9034	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
9035	9035	MULTAS DE TRANSITO	2.048,00	122,28	2.170,28
9051	9051	ELEKTRO - VALOR A RECEBER	0,00	0,00	0,00
113810800 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)			10.988,59	11.822,14	22.810,73
9010	9010	SALARIO FAMILIA-I.N.S.S.	1.651,00	1.889,33	3.540,33
9011	9011	SALARIO MATERNIDADE - I.N.S.S.	9.337,59	9.932,81	19.270,40
113820100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS (F)			0,00	0,00	0,00
9059	9059	CEF - VALOR A RESTITUIR	0,00	0,00	0,00
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)			20.655,84	10.090,10	30.745,94
9013	9013	PENSOES ALIMENTICIAS	20.655,84	10.090,10	30.745,94
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)			5.051,76	3.010,31	8.062,07
9067	9067	EMPRESTIMOS A SERVIDORES - SICREDI	5.051,76	3.010,31	8.062,07
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)			215.932,82	103.191,01	319.123,83



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2025 A 31/03/2025)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

8 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
9014	9014	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - COBRANÇ			0,00	0,00	0,00	
9016	9016	SEGUROS DOS SERVIDORES			1.088,12	544,06	1.632,18	
9017	9017	EMPRESTIMOS A SERVIDORES - BANCO D			32.295,05	16.033,99	48.329,04	
9018	9018	EMPRESTIMOS A SERVIDORES - SANTAN			76.213,88	34.941,23	111.155,11	
9019	9019	EMPRESTIMOS A SERVIDORES - C .E.F.			83.631,62	41.161,07	124.792,69	
9020	9020	CDHU - TG 23 A - REGIME DE AUTOCONST			0,00	0,00	0,00	
9021	9021	SINDICATO			9.715,20	4.743,75	14.458,95	
9022	9022	EMPRÉSTIMO A SERVIDORES - BRADESCI			613,49	156,53	770,02	
9024	9024	SENAR - Produtor Rural			0,00	0,00	0,00	
9026	9026	DOAÇÕES P/ PATROCINIO			0,00	0,00	0,00	
9033	9033	SINDICATO - PLANO SÃO CAMILO			10.467,26	4.676,58	15.143,84	
9049	9049	SINDICATO - UNIODONTO			1.908,20	933,80	2.842,00	
9064	9064	SINDICATO - AESP ODONTO			0,00	0,00	0,00	
218810301 - DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (F)					0,00	0,00	0,00	
9032	9032	CUMPRIMENTO ORDEM JUDICIAL			0,00	0,00	0,00	
218810405 - DEPÓSITOS A TRANSFERIR (F)					0,00	0,00	0,00	
9079	9079	RECEITA DE CONCURSO PUBLICO			0,00	0,00	0,00	
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)					8.460,55	3.369,46	11.830,01	
9001	9001	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS			0,00	0,00	0,00	
9027	9027	CDHU - TG 23A - Reg. Autoconstrução			5.755,67	2.854,87	8.610,54	
9058	9058	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - COBRANÇ			2.704,88	514,59	3.219,47	
218819900 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)					0,00	0,00	0,00	
9050	9050	VALOR A RESTITUIR			0,00	0,00	0,00	
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)					364.173,08	201.687,65	565.860,73	
9012	9012	I.N.S.S.			346.147,59	195.338,43	541.486,02	
9015	9015	INSS - SEGURADO CONTRIBUINTE INDIVIE			473,66	204,54	678,20	
9023	9023	INSS - Produtor Rural			0,00	0,00	0,00	
9029	9029	INSS - EMPRESAS			17.551,83	6.144,68	23.696,51	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					627.310,64	333.292,95	960.603,59	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

19.179.949,03

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
B.BRASIL - LEILA	001	346280	299.336,94
BANESPA-C.ARREC/	033	339850	28,53
BANESPA - C.IPVA	033	339860	15.434,46
B.BRASIL - I.P.V	001	339890	17.862,99
B.BRASIL - I.T.R	001	339900	1.823,62
B.BRASIL - F.E.P	001	339910	60.616,94
B.BRASIL - I.C.M	001	339920	3.676,36
C.E.F.-IPVA-0000	104	340010	13.702,64
B.BRASIL - I.S.S	001	1000	10.022,55
B.BRASIL - DOAÇÃ	001	340050	757.121,61
B.BRASIL - DOAÇÕ	001	341290	325,50
B.BRASIL - INTER	001	341470	390.552,56
B.BRASIL - I.P.V	001	341540	4.261,26
B.BRASIL - I.C.M	001	341570	282.351,63


Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2025 A 31/03/2025)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

9 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
C.E.F. - MOVIMEN	104	1001					16.999,23	
B.BRASIL- HONORA	001	346330					5,37	
B.BRASIL - F.N.D	001	341510					198,44	
B.BRASIL - C.I.D	001	340610					39,13	
B.BRASIL - BR CA	001	346310					38,76	
B.BRASIL - ENSIN	001	340230					44.903,46	
B.BRASIL - INVES	001	346320					109.859,97	
B.BRASIL - SAÚDE	001	340790					46.599,32	
B.BRASIL - SAÚDO	001	341860					120.876,73	
B.BRASIL - REF Q	001	345890					111.784,05	
B.BRASIL - FNS C	001	346290					6.382,61	
B.BRASIL - TRÂNS	001	341130					6.139,93	
B.BRASIL - TRÂNS	001	341490					72.548,71	
B.BRASIL - TRANS	001	341590					16.490,18	
B.BRASIL - TRANS	001	341600					33.269,87	
B.BRASIL - TRÂNS	001	341990					9.056,96	
B.BRASIL - F.M.D	001	346030					373.605,27	
B.BRASIL - FMAS	001	346160					3.588,56	
B.BRASIL - FMAS	001	346260					11.212,93	
B.BRASIL - FMAS	001	346140					31.729,27	
B.BRASIL - FMAS	001	346190					206,48	
B.BRASIL - FMAS	001	346200					8,96	
B.BRASIL - FMAS	001	346230					232.991,70	
B.BRASIL - FMAS	001	346250					224,87	
CEF - GALPAO STA	104	346380					262.701,23	
B.BRASIL - FMAS	001	346360					189.083,35	
B.BRASIL-A BLANC	001	346393					122,13	
B.BRASIL - ALIM	001	346390					1.515,13	
B.BRASIL - EPI	001	346391					2.760,36	
CEF - EQUIP	104	346404					521,99	
B.BRASIL - S 124	001	346402					3.131,84	
B.BRASIL - S 134	001	346403					1.950,13	
B.BRASIL - TRÂNS	001	346399					43.325,47	
B.BRASIL - STA C	001	346400					49,71	
B.BRASIL - FMAS	001	346405					189.152,93	
B.BRASIL - FMAS	001	346409					996,94	
B.BRASIL - FEAS	001	346416					1.581,67	
CEF LUIZ A BECO	104	346419					299.918,22	
B.BRASIL - F.P.M	001	339830					290.719,54	
B.BRASIL - MOVIM	001	339840					2.546,83	
B.BRASIL - AUDIO	001	346429					4.430,97	
B.BRASIL - CULTU	001	346430					7.826,36	
B.BRASIL - FEAS	001	346424					878,37	
B.BRASIL MULHER	001	346420					4.693,91	
B.BRASIL - EQUIP	001	346421					12.063,72	
B.BRASIL - CULTU	001	346422					27.088,44	
CEF - FNS CUSTEI	104	346427					135.092,03	
CEF -PISO ENFERM	104	346428					17.918,72	
CEF - PAV. VIAS	104	346435					108.661,08	
CEF -PAV VICINAL	104	346441					368.253,18	
B.BRASIL - PNAB	001	346436					78.849,77	
B.BRASIL PROCAD	001	346437					13.107,25	
B.BRASIL - VIT 2	001	346440					470.997,96	
B.BRASIL - F.M.I	001	346439					21.566,57	
Total do Saldo							5.667.384,15	
TOTAL GERAL							24.847.333,18	



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2025 A 31/03/2025)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

10 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
--------	-------	---------------	---------	--------	----------------	----------------	--------------	-----------

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 31 de MARÇO de 2025

ALEX EUZEBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

FABIANE LAPIDO
CONTADOR - CRC: 234843/O-0/SP

LUIZ ROGÉRIO DA SILVA FILHO
TESOUREIRO

EDNALDO PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02, DE 14 DE MAIO DE 2025.

**Dispõe sobre concessão de Título de
‘Cidadão Luizense’ ao Ilustríssimo Senhor
João Bosco Cursino dos Santos.**

Benedito Tadeu dos Santos, Presidente da Câmara Municipal, no exercício de suas funções institucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. É concedido o Título de “Cidadão Luizense” ao Ilustríssimo Senhor João Bosco Cursino dos Santos.

Parágrafo único. O pergaminho correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado, durante a realização de sessão solene.

Art. 2º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 14 de maio de 2025.

Benedito Tadeu dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

*Texto publicado aos 14 dias do mês de maio de 2025 no Órgão Oficial do Município, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-sauluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 2JRSI-CW99C-IPCKA-BZF7-XI6D0



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03, DE 14 DE MAIO DE 2025.

**Dispõe sobre concessão de Título de
‘Cidadão Luizense’ ao Ilustríssimo Senhor
Mário Auricchio.**

Benedito Tadeu dos Santos, Presidente da Câmara Municipal, no exercício de suas funções institucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. É concedido o Título de “Cidadão Luizense” ao Ilustríssimo Senhor Mário Auricchio.

Parágrafo único. O pergaminho correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado, durante a realização de sessão solene.

Art. 2º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 14 de maio de 2025.

Benedito Tadeu dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

*Texto publicado aos 14 dias do mês de maio de 2025 no Órgão Oficial do Município, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-sauluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 000A1-KE8XJ-03IB1-V91GN-POA7R



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 1164

Protocolo Data: 14/05/2025

Documento Nº: 4/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Carlos Eduardo Silva na repartição Secretaria dia 14/05/2025 às 09:50

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

000A1-KE8XJ-03IB1-V91GN-PQA7R

Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Benedito Tadeu dos
Santos

Data 14/05/2025 13:09

CPF/CNPJ 345.XXX.XXX-50